



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 008/2015-CENS/CEPE/UFRR**

Referenda a Resolução nº 007/2015-CENS, que Alterou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.001993/2015-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Resolução nº 007/2015-CENS, que Alterou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, especificamente na ementa relativa à Estrutura Curricular do Internato da 5ª e 6ª séries, a saber:

- I- Criação do módulo PM500 na estrutura curricular da 5ª série, a ser denominada “Saúde Comunitária I”, com duração de 240h, distribuídas ao longo de 04 semanas;
- II- Modificação da denominação do Módulo PM605, 6º ano, de “Internato Rural” para “Saúde Comunitária II”;
- III- Aumento da carga horária do Internato em Clínica Médica, PM601, 6º ano, para 12 semanas (720h);
- IV- Criação do Módulo MD601 na estrutura curricular da 6ª série, a ser denominada “Monografia”, com duração de 40h, distribuídas ao longo do ano de conclusão do curso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 24 de março de 2015.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino